



teresina, 14 de julho de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 466/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Denomina de Campo de Futebol JUVENTUDE, o campo situado na Localidade Campestre Norte II, zona rural leste de nossa Capital e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.948, de 03 de JULHO de 2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581